



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

PARECER CONJUNTO

**COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE**

Matéria: Projeto de Resolução nº 06/2025.

Data: 26 de março de 2025.

Autoria: Poder Legislativo

Súmula: “ACRESCENTA O INCISO X AO ART. 36 PARA CRIAR A COMISSÃO PERMANENTE DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL, ALTERA O INCISO III DO ART. 42 E INSERE O INCISO X AO MESMO DISPOSITIVO, TODOS DA RESOLUÇÃO Nº05, DE 18 DE OUTUBRO DE 2001 (REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAMPO LARGO)”.

RELATÓRIO

A Mesa Executiva desta Casa Legislativa, composta pelos Vereadores Alexandre Guimarães, Luiz Scervenski, João Adão Jaskiewicz Junior (Polaco Preto), Rafael Freitas e Paulo Rogério Alves (Rogério da Viação), apresentou o Projeto de Resolução nº 06/2025, que propõe alterações ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo (Resolução nº 05/2001). A matéria visa criar a Comissão Permanente de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, mediante acréscimo de incisos aos artigos 36 e 42 do referido regimento.

Protocolado em conformidade com o artigo 3º da Portaria 113/2023 e artigo 118 do Regimento Interno, o projeto foi encaminhado para instrução técnica. Nesta fase, estão sendo analisados os aspectos de técnica legislativa e a adequação da redação proposta, além de ser indicado o encaminhamento às comissões competentes para apreciação do mérito.

Conforme justificativa apresentada pelos autores, a iniciativa demonstra o compromisso do Legislativo Municipal com o desenvolvimento rural sustentável, visando promover a geração de empregos, renda e aumento da receita pública, além de melhorar a qualidade de vida da população do campo e da cidade.

Atualmente, o Departamento Legislativo procede à análise da proposta quanto à sua conformidade com as normas regimentais, verificando especialmente a



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

compatibilidade com a estrutura existente de comissões permanentes. A matéria permanece sob exame para emissão do respectivo parecer técnico.

É o relatório.

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE MEIO AMBIENTE E DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto de Resolução nº 06/2025

I – Competência das Comissões

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo:

Compete à Comissão de Meio Ambiente, conforme o inciso V do artigo 42, manifestar-se sobre todos os assuntos relativos ao meio ambiente, especialmente no que se refere ao controle da poluição, devendo suas manifestações estar em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 1.149/95.

Compete à Comissão de Obras e Serviços Públicos, nos termos do inciso III do mesmo artigo, opinar sobre matérias que digam respeito à organização e atribuições dos órgãos da administração municipal, bem como ao desenvolvimento urbano e rural do Município.

II – Análise

O Projeto de Resolução nº 06/2025, apresentado pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Campo Largo, composta pelos Vereadores Alexandre Guimarães, Luiz Scervenski, João Adão Jaskiewicz Junior (Polaco Preto), Rafael Freitas e Paulo Rogério Alves (Rogério da Viação), propõe a criação da Comissão Permanente de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, por meio da inclusão de novos incisos nos artigos 36 e 42 do Regimento Interno (Resolução nº 05/2001).

A proposta foi protocolada em conformidade com o artigo 118 do Regimento Interno e com o artigo 3º da Portaria nº 113/2023, sendo encaminhada para instrução técnica quanto aos aspectos de redação, técnica legislativa e análise preliminar de compatibilidade regimental.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Segundo a justificativa dos autores, a criação da nova comissão visa fortalecer a atuação legislativa voltada ao setor rural, promovendo ações sustentáveis que contribuam para a geração de emprego e renda, incremento da receita pública e melhoria da qualidade de vida tanto da população do campo quanto da cidade.

Trata-se de iniciativa que se harmoniza com os objetivos de desenvolvimento sustentável e com a estrutura funcional da Casa Legislativa, contribuindo para uma atuação mais especializada e eficiente.

III – Conclusão

As Comissões de Meio Ambiente e de Obras e Serviços Públicos reconhecem o mérito da proposição e sua pertinência diante das demandas do setor rural do município, considerando-a oportuna e em consonância com as normas regimentais. Dessa forma, opinam favoravelmente à continuidade da tramitação da matéria, recomendando sua apreciação pelas instâncias competentes.

É o parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

As Comissões competentes em reunião realizada no dia 16 de abril de 2025, opinaram pela **ADMISSIBILIDADE** da Indicação de Projeto de Resolução nº 06/2025.

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

TOMAZINA

Presidente

GENÉSIO DA VITAL

Relator

ROGÉRIO DA VIAÇÃO

Membro



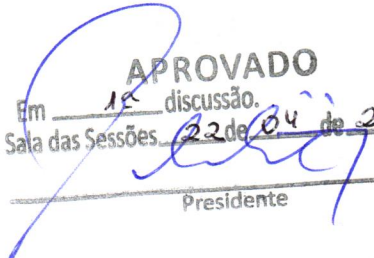
**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

RAFAEL FREITAS
Presidente

SARGENTO LEANDRO CHRESTANI
Relator

LUIZ SCERVENSKI
Membro

APROVADO
Em 1^a discussão.
Sala das Sessões 22 de 04 de 2025


Presidente